



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08



LEI N° 020/2020.

Certifico que a presente norma
foi devidamente publicada no
mural deste poder legislativo

Em 22 / 12 / 2020

Thayná de Lima Reis

Secretário

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DOS
PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE
ESPECIFICA.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O prédio público abaixo especificado, passa a receber a seguinte denominação:

I – Unidade Básica de Saúde construída na Localidade Morro da Onça neste Município de Patos do Piauí, passa a denominar-se “Unidade Básica de Saúde **Miguel Raimundo de Carvalho**”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos do Piauí -PI, 22 de DEZEMBRO de 2020.

Agenilson Teixeira Dias
Prefeito Municipal

Sancionada e Promulgada
Em: 22/12/2020

AGENILSON TEIXEIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL